



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

## EDITAL Nº 006 /2009 /EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

A Coordenadora do curso de Especialização em Matemática – Formação de Professor, na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES a distância ou TUTORES presenciais no curso de Especialização em Matemática – Formação de professor, na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 1.1. DO TUTOR A DISTÂNCIA

##### 1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor a distância atuará no campus da UFSC, junto ao departamento ao qual o curso é vinculado.

##### 1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES

O tutor a distância é o agente que faz a intermediação entre os estudantes e os professores, orientando os alunos, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

#### 1.2 DO TUTOR PRESENCIAL

##### 1.2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará em um dos pólos de apoio presencial para o qual se inscreveu.

##### 1.2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

### 2. DO REQUISITO

São requisitos para o preenchimento das vagas:

2.1 Se tutor presencial : **ter curso superior completo em Matemática e (experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou formação pós graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação).**

2.2 Se tutor a distância : **(experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou formação pós graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação) e**

Disciplina	Requisitos
Álgebra	Licenciatura ou Bacharelado em matemática

### 3. DAS VAGAS

#### 3.1 TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº vagas
<b>Florianópolis/SC</b>	01
<b>TOTAL</b>	01

#### 3.2 TUTORIA A DISTÂNCIA

Disciplina	Nº vagas
<b>Álgebra</b>	01
<b>TOTAL</b>	01

### 4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

#### 4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

##### 4.1.1 Será necessário, o trabalho do tutor às quintas-feiras à noite e aos sábados.

#### 4.2 DA REMUNERAÇÃO

4.2.1 O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

4.2.2 O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **23 e 30 de novembro de 2009**

#### 5.2. DO LOCAL

5.2.1 Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições na secretaria do curso, na UFSC.

5.2.1.1 O endereço do local da inscrições é : Secretaria do curso de licenciatura em matemática a distância,.CFM. UFSC. Campus Universitário -Trindade. Florianópolis/SC (48)3721-6539.

5.2.2 Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo, ou na secretaria do curso, na UFSC, se assim preferirem.

5.2.2.1 O endereço do pólo para a realização das inscrições é:

Florianópolis/ SC	Rua Ferreira Lima, 82 Centro (48) 21065910
----------------------	--

#### 5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida;

5.3.2 Curriculum Vitae ou currículo lattes;

- 5.3.3 Cópia do documento de identidade;  
5.3.4 Histórico Escolar.

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 6. DA SELEÇÃO

### 6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;  
6.1.2. Especialização – 2 pontos;  
6.1.3. Mestrado – 3 pontos;  
6.1.4. Doutorado – 4 pontos;  
6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.  
6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)  
6.1.7. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.

### 6.2. DA TUTORIA A DISTÂNCIA

A seleção para os candidatos a tutores a distância será realizada considerando uma prova escrita, o currículo e o histórico do candidato, os quais serão pontuados em até 60 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.2.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;  
6.2.2. Especialização – 2 pontos;  
6.2.3. Mestrado – 3 pontos;  
6.2.4. Doutorado – 4 pontos;  
6.2.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.  
6.2.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos inerentes aos requisitos exigidos no item 2.2 deste edital (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)  
6.2.7 No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.  
6.2.8. Nota da prova  
6.2.8.1. A prova será realizada no dia **01/12, no MTM –302, das 14h às 16h.**

6.2.8.2 Conteúdo da prova

Disciplina	Conteúdo
Álgebra	<p>Anel. Domínio. Corpo. Noções de Grupo.</p> <p>Bibliografia básica: GARCIA, A ; LEGUCIN, V <i>Elementos de Álgebra</i>, Impa, RJ, 2003 GONÇALVES, A. <i>Introdução à Álgebra</i>, Impa, RJ, 2001. DOMINGUES, H. H. <i>Álgebra Moderna</i>, 2ª Edição, Atual Editora, SP, 2003.</p>

6.3 Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que: obtiverem no mínimo nota 6,0 (seis) na prova e com o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.

6.3.1 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.2 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.1, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado final será divulgado nos pólos e no endereço eletrônico [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br) até o dia **04/12/2009**

8.2 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 O recurso deve ser interposto à Coordenadoria do curso de Especialização em Matemática – Formação de Professor, a distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

8.2.2 Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3 Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso através do fax (48)37219688 , até às 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia de 2009.

8.2.3.1 *Os recursos*

8.2.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5 Os recursos serão apreciados pelas Comissões Examinadoras dos respectivos cursos.

## **9. DA CAPACITAÇÃO**

9.1 A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2 O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal [www.ead.ufsc.br](http://www.ead.ufsc.br).

Florianópolis, 20 de novembro de 2009.



Neri Terezinha Both Carvalho  
Coordenadora do Curso de Especialização em Matemática – Formação de Professor